



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ORPAM - ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa **ORPAM - Organização de Processamentos Informatizados Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.678.537/0001-57, com endereço situado na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Centro, Caetité, Bahia, CEP 46.400-000, neste ato representado pelo senhor Sr. Ezeneu Alves de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 646.629 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 025.565.885-002, residente e domiciliado na Cidade de Caetité, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade 001/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2018 firmado em 02 de janeiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria para apoio técnico especializado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1
Ezeneu Alves de Oliveira
CRC 151.007086/0 5
CPF: 025 505 885-00
Rua Barão de Caetité, 393
Centro, Caetité, BA

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaidatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 7º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 10/12/2018 à 31/12/2018; Valor global: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Assinatura: em 10/12/2018.

Espécie: Extrato de 7º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 10/12/2018 à 31/12/2018; Valor global: 31.000,00 (trinta e um mil reais); Assinatura: em 10/12/2018.

Espécie: Extrato de 8º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 10/12/2018 à 31/12/2018; Valor global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Assinatura: em 10/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 043/2018; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Prestação de serviços na criação e manutenção da Plataforma de Web para Portais Públicos (Portal (website), Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal do Fornecedor e Diário Oficial); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018; Fundamento: Processo de Licitação Inexigibilidade n.º 001/2018; Favorecido: ORPAM - Organização de Processamentos Informatizados Ltda; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços em assessoria especializada em atendimento a Contabilidade ao Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2018; Fundamento: Processo de Licitação Inexigibilidade n.º 001/2018; Favorecido: ORPAM - Organização de Processamentos Informatizados Ltda; Objeto: Prestação de serviços em assessoria para apoio técnico especializado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 002/2018; Favorecido: Carlos Rony de Oliveira e Silva Sociedade Individual de Advocacia; Objeto: Execução de serviços profissionais de advocacia especializada em assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e administrativa para o Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 004/2018; Favorecido: Rafael Machado de Souza; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Ladeira de Arco, 71, Bairro Barbalho, Salvador, Bahia, para abrigar pacientes deste Município, em tratamento médico Fora de Domicílio - TFD em Salvador; Valor: R\$ 71.400,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 005/2018; Favorecido: Eulália Silva de Souza; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao Funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.



Este documento está disponível em: <https://www.transparencia.org.br/portal/infraestrutura-de-chaves-publicas-brasilera-icp-brasil>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP nº 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil.
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
CNPJ nº 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 16/01/2019
bry

CONFORME ICP-BRASIL, MP-2
2001